



**DECRETO Nº 072/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023.**

**“PRORROGA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E
ATENDIMENTO NO PAÇO MUNICIPAL”.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO que a obra no Paço Municipal está em andamento;

CONSIDERANDO que todas as situações narradas no decreto n.º 65/2023 ainda persistem.

DECRETA:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o horário excepcional de funcionamento e atendimento no Paço Municipal, entre os dias 10 à 21 de julho do corrente ano, no período das 07:00h às 13:00h.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Rica.

Publique-se.

ABMAEL BORGES DA
SILVEIRA:32808607172

Assinado de forma digital por
ABMAEL BORGES DA
SILVEIRA:32808607172
Dados: 2023.07.07 12:42:32 -03'00'

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024